



Proc.: 250289/19
Fl. 91
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 250289/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação em Auditoria

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101 – Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39.00 – Capacitação

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman** (CNPJ 00.656.809/0001-76) no valor total de **R\$ 1.964,00** (mil, novecentos e sessenta e quatro reais), referente a contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos à SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênios para controle e posterior arquivamento.

São Luís (MA), 22 de Novembro de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano